



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 7 de novembro de 2019

III
Série

Número 188

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 312/2019

Designa Ricardo Manuel Ribeiro Alexandre, para exercer as funções de Motorista do Gabinete do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Victor Sérgio Spinola de Freitas.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho conjunto n.º 107/2019

Fixa o número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho conjunto n.º 108/2019

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado em Enfermagem Carlos Manuel Rebelo de Freitas, durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Despacho conjunto n.º 109/2019

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado em Enfermagem José Manuel da Silva Ornelas, durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho Conjunto n.º 110/2019

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada em Serviço Social, Marina Barcelos Caetano, durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Despacho Conjunto n.º 111/2019

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado em Comunicação Social e Cultural, João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas, durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Despacho Conjunto n.º 112/2019

Fixa o estatuto remuneratório da Mestre em Linguística, com especialização em Terminologia do Jornalismo, Sónia Gomes Gonçalves, durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Despacho Conjunto n.º 113/2019

Determina que o número de motoristas ao serviço do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania é de 2.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 313/2019**

Designa como técnico especialista o licenciado em Enfermagem Carlos Manuel Rebelo de Freitas, com a especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Carreira Especial de Enfermagem do mapa de pessoal do SESARAM, E.P.E., para exercer funções no meu gabinete, prestando Assessoria Especializada para a área de Enfermagem na vertente dos Cuidados de Saúde Hospitalares.

Despacho n.º 314/2019

Designa o licenciado em Enfermagem José Manuel da Silva Ornelas, Enfermeiro Especialista da Carreira Especial de Enfermagem, Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, como Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, para a área da Enfermagem, designadamente da organização e prestação de cuidados de enfermagem do Sistema Regional de Saúde e nas matérias atinentes à carreira de enfermagem.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Despacho n.º 315/2019**

Nomeia no cargo de Chefe do Gabinete do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a licenciada em Direito, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Despacho n.º 316/2019

Delega competências na Chefe do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Dr.ª Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha.

Despacho n.º 317/2019

Nomeia no cargo de Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, o licenciado em Serviço Social, Rogério Gomes Gouveia.

Despacho n.º 318/2019

Nomeia no cargo de Adjunta do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a licenciada em Sociologia do Trabalho, Helena Cristina Ribeiro Correia.

Despacho n.º 319/2019

Nomeia no cargo de Técnica Especialista do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a licenciada em Serviço Social, Marina Barcelos Caetano, Assistente Social da Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania, para prestar assessoria especializada nas áreas do Voluntariado e das Entidades Promotoras da Inclusão Social.

Despacho n.º 320/2019

Nomeia no cargo de Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, o licenciado em Comunicação Social e Cultural, João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas.

Despacho n.º 321/2019

Nomeia no cargo de Técnica Especialista do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, a Mestre em Linguística, com especialização em Terminologia do Jornalismo, Sónia Gomes Gonçalves, pertencente ao sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional do Turismo e Cultura.

Despacho n.º 322/2019

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Maria da Encarnação Gonçalves.

Despacho n.º 323/2019

Nomeia no cargo de Secretária Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Esmeralda Maria de Sousa Fernandes.

Despacho n.º 324/2019

Nomeia para exercer as funções de primeiro motorista do meu Gabinete, Duarte Nuno Mendes Freitas

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA****Despacho n.º 312/2019**

Despacho n.º 02/XII-I/2019/VP

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, designo Ricardo Manuel Ribeiro Alexandre, para exercer as funções de Motorista do meu Gabinete;
2. O designado vai investido no cargo pelo período da XII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com o estatuto remuneratório aplicável aos membros dos Gabinetes do Governo, com as especificidades definidas na Estrutura Orgânica desta Assembleia Legislativa;
3. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho;
4. O presente despacho produz efeitos a 01 de novembro de 2019.

A despesa inerente à presente designação tem cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03-B, 01.01.12-A, 01.01.13; 01.01.14-SF e 01.01.14-SN do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 31 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE, Victor Sérgio Spínola de Freitas

Anexo do Despacho n.º 312/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

1. Dados biográficos:
Nome: Ricardo Manuel Ribeiro Alexandre
Data de nascimento: 04/05/1975.
Nacionalidade: Portuguesa.
2. Habilitações literárias:
- 12.º ano de escolaridade.
3. Experiência profissional:
 - De outubro de 2017 até junho de 2019 exerceu funções de Adjunto do Gabinete da Vereação da Câmara Municipal do Funchal;
 - De agosto de 2014 até outubro de 2017 exerceu funções de Coordenador do Desporto da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica;
 - De novembro de 2009 até outubro de 2013 exerceu funções de Secretário do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
 - Desde agosto de 2000 até agosto de 2008 exerceu funções de Diretor Desportivo no Clube Amigos do Basquete Basquetebol SAD;

De maio de 1993 até agosto de 2000 exerceu funções de Secretário das Seleções Nacionais Femininas na Federação Portuguesa de Basquetebol.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Despacho conjunto n.º 107/2019**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes, dos membros do Governo Regional;

Considerando que o n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2019, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional se regem pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Considerando que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo é fixado por despacho conjunto do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina-se:

- 1 - O número de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia é de dois.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro.

Vice-Presidência do Governo Regional e Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia 16 de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E
PROTEÇÃO CIVIL****Despacho conjunto n.º 108/2019**

Considerando que se toma necessário proceder à designação do licenciado em Enfermagem, Enfermeiro Especialista da Carreira Especial de Enfermagem, Carlos Manuel Rebelo de Freitas, com a especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para prestar assessoria especializada para a área dos Cuidados de Enfermagem, na vertente dos Cuidados de Saúde Hospitalares, no Gabinete, do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos Técnicos Especialistas,

durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo Regional competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º, com os n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e com o artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro determina-se:

1. Durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o licenciado em Enfermagem Carlos Manuel Rebelo de Freitas, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
2. A presente designação é feita, nos termos do número 2 do artigo 6.º do diploma supra mencionado, com autorização do exercício das seguintes funções:
 - a) Elemento do SEMER (Serviço de Emergência Médica Regional)
 - b) Elemento da Equipa Médica de Intervenção Rápida (EMIR);
 - c) Elemento do Sistema de Triagem e Aconselhamento Telefónico - STAT
 - d) Formador DAE - Curso de Desfibrilhação Automática Externa;
 - e) Formador do SRPC, IP-RAM, em Emergência Pré-hospitalar;
 - f) Formador do Núcleo de Formação do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para Cursos de Suporte Avançado de Vida para Médicos e enfermeiros;
 - g) Coordenador ATLS (Advanced Trauma Life Support) da Madeira;
 - h) Instrutor ATCN (Advanced Trauma Care for Nurses)
 - i) Atividade de Enfermeiro de referência e docente da ESESJC (Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny) dos Curso de Licenciatura em Enfermagem e Pós-Licenciaturas de Especialidades);
 - j) Instrutor Internacional MRMI (Medical Response to Major Incidents);
 - k) Formador nos Cursos da EMIR;
 - l) Integra a MIDTC (Madeira International Disaster Training Center,) - Secretário da Direção.
3. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41914084, CY41914090 e CY41914091.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias, do mês de outubro, de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Despacho conjunto n.º 109/2019

Considerando que se torna necessário proceder à designação do licenciado em Enfermagem José Manuel da Silva Ornelas, Enfermeiro Especialista da Carreira Especial de Enfermagem, Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para exercer funções de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, prestando assessoria especializada para a área da Enfermagem, designadamente na organização e prestação de cuidados de enfermagem do Sistema Regional de Saúde e nas matérias atinentes à carreira de enfermagem;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos Técnicos Especialistas, durante o ano de 2019, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo Regional competente e do membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças e da Administração Pública, com observância do limite máximo remuneratório fixado no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e com o artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho e com o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, determina-se:

1. Durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, o licenciado em Enfermagem José Manuel da Silva Ornelas, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
2. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
3. O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do

referido Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41914084, CY41914090 e CY41914091.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de outubro, de 2019.

O Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho Conjunto n.º 110/2019

Considerando que se torna necessário proceder à nomeação da licenciada em Serviço Social, Marina Barcelos Caetano, para exercer funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019 e até aprovação do regime dos gabinetes dos membros do Governo Regional, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças e da administração pública, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Assim, em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

1. Durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, a licenciada em Serviço Social, Marina Barcelos Caetano, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
2. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3. À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.

4. O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de nomeação da referida Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Despacho Conjunto n.º 111/2019

Considerando que se torna necessário proceder à nomeação do licenciado em Comunicação Social e Cultural, João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas, para exercer funções de Técnico Especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019 e até aprovação do regime dos gabinetes dos membros do Governo Regional, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças e da administração pública, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Assim, em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

1. Durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, o licenciado em Comunicação Social e Cultural, João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
2. O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3. À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
4. O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de nomeação do referido Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Despacho Conjunto n.º 112/2019

Considerando que se torna necessário proceder à nomeação da Mestre em Linguística, com especialização em Terminologia do Jornalismo, Sónia Gomes Gonçalves, para exercer funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, durante o ano de 2019 e até aprovação do regime dos gabinetes dos membros do Governo Regional, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças e da administração pública, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Assim, em conformidade com a referida disposição normativa, conjugada com o disposto nos n.os 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

1. Durante o exercício de funções de Técnica Especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, a Mestre em Linguística, com especialização em Terminologia do Jornalismo, Sónia Gomes Gonçalves, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
2. A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3. À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.

4. O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de nomeação da referida Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Despacho Conjunto n.º 113/2019

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, durante o ano de 2019, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional regem-se pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011, designadamente o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, na parte relativa aos Gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando ainda que o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo é fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, determina-se:

1. O número de motoristas ao serviço do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania é de 2.
2. O presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 313/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIII Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das minhas funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º e nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável ex vi do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M de 7 de novembro, determino:

1. Designar como técnico especialista o licenciado em Enfermagem Carlos Manuel Rebelo de Freitas, com a especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Carreira Especial de Enfermagem do mapa de pessoal do SESARAM, E.P.E., para exercer funções no meu gabinete, prestando Assessoria Especializada para a área de Enfermagem na vertente dos Cuidados de Saúde Hospitalares.
2. A presente designação é feita, nos termos do número 2 do artigo 6.º do diploma supra mencionado, com autorização do exercício das seguintes funções:
 - a) Elemento do SEMER (Serviço de Emergência Médica Regional)
 - b) Elemento da Equipa Médica de Intervenção Rápida (EMIR);
 - c) Elemento do Sistema de Triagem e Aconselhamento Telefónico - STAT
 - d) Formador DAE - Curso de Desfibrilhação Automática Externa;
 - e) Formador do SRPC, IP-RAM, em Emergência Pré-hospitalar;
 - f) Formador do Núcleo de Formação do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para Cursos de Suporte Avançado de Vida para Médicos e enfermeiros;
 - g) Coordenador ATLS (Advanced Trauma Life Support) da Madeira;
 - h) Instrutor ATCN (Advanced Trauma Care for Nurses)
 - i) Atividade de Enfermeiro de referência e docente da ESESJC (Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny) dos Cursos de Licenciatura em Enfermagem e Pós-Licenciaturas de Especialidades);
 - j) Instrutor Internacional MRMI (Medical Response to Major Incidents);
 - k) Formador nos Cursos da EMIR;

l) Integra a MIDTC (Madeira International Disaster Training Center,) - Secretário da Direção.

3. O estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, datado de 15 de outubro, de 2019.
4. A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho e tem a duração do meu mandato.
5. A nota curricular do designado consta do presente despacho e dele faz parte integrante.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41914084, CY41914090 e CY41914091.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, aos 15 dias de outubro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 313/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Identificação:

Carlos Manuel Rebelo de Freitas
Nascido em 3/02/1968
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas e profissionais:

2019 - Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde - Escola da Saúde do Norte -CVP
2016 - Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica
2014 - Supervisão Clínica em Enfermagem
2009 - Pós-Graduação em "Urgência e Emergência Hospitalar" reconhecido pela Ordem dos Enfermeiros em Competências acrescidas - Diferenciada Em Emergência Extra-Hospitalar.
2001- Licenciatura em Enfermagem
1987/1990 - Curso de Enfermagem Geral

Experiência profissional:

Em 1981: Curso de Contabilidade Prática pequenas e Médias Empresas (100 horas, aproveitamento 80%) - INESP (Instituto de Estudos Profissionais).

De 1991 a 1992: Cumpriu serviço militar, no serviço de saúde de EPE-Escola Prática de Engenharia - Tancos, Escola de Serviço de Saúde Militar -Campo de Ourique e RIF- Regimento de Infantaria do Funchal, Destacamento do Porto Santo, Enfermaria - com Louvor.

De 1992 até à presente data: Exerce funções de enfermeiro no Serviço de Medicina Intensiva.

Em 1994: Curso de Inglês Secretariado, Grau I - INESP (Instituto de Estudos Profissionais) , International School of Languages.

De 1996 até presente data: Formador do SRPC, IP-RAM, em Emergência Pré-hospitalar.

Em 1997: Curso de Formação de Formadores Funchal - Certificado até à presente data (SRQP).

De 1999 até presente data: Elemento da Equipa Médica de Intervenção Rápida (EMIR).

Em 1999: Cofundador da Equipa Médica de Intervenção Rápida (EMIR).

Em 1999/2000/2001/2008: Formador nos Cursos da Equipa Médica de Intervenção Rápida (EMIR).

1999: Curso EMIR (Curso de Apoio de emergência Médico-cirúrgica) Funchal.

De 2001 até à presente data: Exerce atividade de Enfermeiro de referência da ESESJC (Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny), colaborando na orientação e avaliação da prática clínica de alunos do Curso de Licenciatura em Enfermagem e Pós-Licenciaturas de Especialidades).

De 2003 até à presente data: Coordenador do Núcleo de Trauma do Hospital Dr. Nélio Mendonça.

De 2004 até à presente data: Formador do Núcleo de Formação do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para Cursos de Suporte Avançado de Vida para médicos e enfermeiros.

Desde 2004: Coordenador ATLS (Advanced Trauma Life Support) da Madeira.

De março de 2005 até à presente data: Faz parte do grupo (SEMER) que reestruturou os Manuais: usados em formação de socorro em pré-hospitalar.

De 2006 até à presente data: Elemento da equipa de Emergência Intra-Hospitalar - Hospital Dr. Nélio Mendonça.

Desde 2007: Formador DAE - Curso de Desfibrilhação Automática externa.

Em 2008: Curso de Gestão de Grandes Sinistros Localizados - PLESCAMAC (Plano de Emergência Sanitária em Caso de Catástrofe na Macaronésia) Funchal.

Em 2011: Curso “Técnicas de socorro e resgate em montanha” Funchal Integra a equipa Regional do SRPC.

De 2012 até 2016: Coordenador de Enfermagem do CSCM, (Centro de Simulação Clínica da Madeira).

De novembro 2013 até Novembro 2016: Adjunto do Coordenador do SEMER (Serviço de Emergência Médica Regional).

De 2013 até à presente data: Coordenador Adjunto da UniCEF (Unidade Cuidados Especiais Fundamentais), unidade de cuidados intensivos num serviço de saúde privado da RAM.

2013: Curso de Formação Profissional “Combat Rescue Operations”.

2014: Instrutor MRMI - Curso de Instrutor Internacional MRMI (Medical Response to Major Incidents).

2015: Curso de Intervenção Em Ambiente BQR UIIRT/SRPCM) (Unidade de Intervenção Riscos Tecnológicos) Integra a equipa Regional do SRPC. Curso de Formação Profissional de Sensibilização em Combate a Incêndios e Evacuação de Edifícios. Curso “PALS” Pediatric Advanced Life Support.

2016: Instrutor ATCN- Curso de instrutor Advanced Trauma Care for Nurses.

Associações Profissionais:

Integra a MIDTC (Madeira International Training Center), - Secretário da Direção.

Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde de 12 de janeiro de 2017 até 14 de outubro de 2019.

Despacho n.º 314/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, do XIII Governo Regional da Madeira, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das respetivas funções de Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil.

A atividade de enfermagem é um dos pilares fundamentais da prestação dos cuidados de saúde à população.

A Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, ciente da importância primordial daquela atividade e da necessidade de acompanhar, de perto, todas as problemáticas inerentes ao seu exercício, no quadro do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, designadamente ao nível da prestação dos cuidados, bem como das carreiras e estatutos remuneratórios e do exercício profissional da Carreira de Enfermagem, considera relevante integrar nas Assessorias do Gabinete um profissional da Carreira de Enfermagem.

Considerando que, para tanto, é necessário a nomeação de um interlocutor privilegiado entre a SRS, os serviços prestadores de cuidados de saúde, os respetivos profissionais e suas entidades representativas;

Considerando que o licenciado em Enfermagem José Manuel da Silva Ornelas, Enfermeiro Especialista da Carreira Especial de Enfermagem, Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., possui o perfil e as aptidões e qualificações adequadas à prestação desta assessoria, para exercer funções de Técnico Especialista no meu Gabinete, no âmbito da organização e prestação de cuidados de enfermagem do Sistema Regional de Saúde e nas matérias atinentes à Carreira de Enfermagem.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º e n.º 1, 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, ex vi do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro, determino :

Designar o licenciado em Enfermagem José Manuel da Silva Ornelas, Enfermeiro Especialista da Carreira Especial de Enfermagem, Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, como Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no Gabinete do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, para a área da Enfermagem, designadamente da organização e prestação de cuidados de enfermagem do Sistema Regional de Saúde e nas matérias atinentes à carreira de enfermagem.

1. O estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, datado de 15 de outubro de 2019.
2. A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho e tem a duração do meu mandato.
3. A Nota Curricular do designado que é parte integrante do presente despacho, consta em Anexo.

Esta despesa está prevista no orçamento da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, Capítulo 01, Divisão 01 Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.03.05.A0.A0, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, à qual foram atribuídos os números de cabimento: CY41914084, CY41914090 e CY41914091.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 15 dias do mês de outubro, de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 314/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Identificação:

José Manuel da Silva Ornelas.

Nascido em 01/12/1963.

Natural da Freguesia de Santo António, Concelho do Funchal.

Estado Civil: divorciado.

Habilitações Académicas:

Licenciado em Enfermagem com o Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica pela Escola Superior de Enfermagem da Madeira.

Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Atlântica em 2008.

Pós-Graduação em Gestão de Unidades de Saúde e Serviços Sociais - ISAL

Atividade Profissional:

Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica desde dezembro de 1996 a setembro de 2003 nos Centros de Saúde do Concelho de Santa Cruz.

Categoria de Enfermeiro Chefe desde setembro de 2003, tendo integrado o órgão colegial da Direção de Centro, como coordenador de enfermagem, para os Centros de Saúde de Santana desde outubro de 2003 a dezembro de 2007.

De julho de 2003 a dezembro de 2005 foi representante dos Cuidados de Saúde Primários no Conselho Consultivo do Serviço Regional de Prevenção da Toxic dependência.

De abril de 2004 a dezembro de 2005 foi representante dos Cuidados de Saúde Primários na Comissão Consultiva da Comissão Regional de Alcoologia.

Adjunto de Enfermagem para o Agrupamento dos Centros de Saúde da Zona Leste desde janeiro de 2009 a dezembro de 2011.

Adjunto do Enfermeiro Diretor do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E. desde fevereiro de 2010 a dezembro de 2014.

Enfermeiro Chefe do Serviço de Urgência de Machico desde dezembro de 2014.

Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde de 1 de setembro de 2015 a 28 de dezembro de 2016.

Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional da Saúde, desde 29 de dezembro de 2016 até 14 de outubro de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 315/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear no cargo de Chefe do Gabinete do meu Gabinete, a licenciada em Direito, Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha, Técnica Superior do sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional de Educação, afeta ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Educação.
2. Nas situações de ausência ou impedimento, a Chefe do Gabinete é substituída pelo Adjunto ou membro do Gabinete por mim designado.
3. À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
4. Este despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.
5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 315/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha

Naturalidade: Monte, Funchal

Data de Nascimento: 21/04/1973

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa, com especialização na área Ciências Jurídico-Política, concluída em 1998.

Experiência profissional:

Diretora de Serviços de Juventude, na Direção Regional de Juventude e Desporto, Secretaria Regional de Educação, de 28/07/2012 a 14/10/2019;

Subdiretora Regional de Juventude na Direção Regional de Juventude, Secretaria Regional dos Recursos Humanos, de 25/06/2007 a 27/07/2012;

Consultor Jurídico no Gabinete para os Assuntos Parlamentares, Vice-Presidência do Governo Regional, de 01/06/2001 a 24/06/2007;

Técnica Superior de 2.^a classe na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com exercício de funções na Direção de Serviços de Emprego, de 04/04/2001 a 31/05/2001;

Técnica Superior Estagiária na Direção Regional dos Recursos Humanos, Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com exercício de funções no Serviço de Defesa do Consumidor e na Direção de Serviços de Emprego, de 09/12/1999 a 03/04/2001;

Advogada de 1998 a 2007 (Cédula profissional n.º 313M).

Formação Complementar:

Seminário “Como comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia” (fevereiro, 2019);

Formação Erasmus+ Juventude em Ação, 7 horas (novembro, 2016);

Seminário “A importância da informação e sensibilização da população: contributo para uma cidadania ativa” (março, 2014);

Curso de Inglês Técnico, 40 horas (junho, 2013);

Seminário “Dia Mundial dos Direitos do Consumidor” (março, 2012);

Seminário “Os jovens e a democracia: cidadania ativa e inclusão social”, 8 horas (junho, 2012);

Curso de Formação Profissional “Construção de objetivos, indicadores e critérios de superação do SIADAP”, 14 horas (outubro, 2011);

Curso de Formação Profissional “SIADAP 2 - Integração da Avaliação e Gestão de Pessoas e de Unidades orgânicas”, 15 horas (julho, 2011);

1.º Curso Intensivo de Segurança e Defesa - Madeira (abril, 2011);

Curso de Formação Profissional “Construção do Plano e Relatório de Atividades em Articulação com o SIADAP”, 14 horas (outubro, 2010);

Curso de Formação Profissional “Gestão Eficaz do Relacionamento Interpessoal”, 18 horas (junho, 2010);

Curso de Formação Profissional “Gestão por Competências”, 14 horas (junho, 2010);

Curso de Formação Profissional “Dirigir pessoas e equipas com inteligência emocional”, 18 horas (maio, 2010);

Seminário “Resolução Alternativa de Litígios no Direito do Consumidor” (março, 2010);

CAGEP - Curso Avançado de Gestão Pública, 94,5 horas (fevereiro, 2009);

Curso de Formação Profissional “Negociação de objetivos de desempenho”, 30 horas (junho, 2008);

Curso de Formação Profissional “Balanced score card - nível avançado - desenhar estratégias e mapas estratégicos”, 24 horas (maio, 2008);

Seminário “Economia Solidária, Emprego e Responsabilidade Social” (novembro, 2006);

Curso de Formação Profissional “Direito administrativo”, 30 horas (outubro, 2006);

Curso de Formação Profissional “Contratos financeiros e operações bancárias”, 21 horas (junho, 2004);

Curso de Formação Profissional “O novo regime da urbanização e edificação” (maio, 2004);

Curso de Formação Profissional “Código do procedimento administrativo”, 30 horas (junho, 2003);

Curso de Financiamento das Regiões Autónomas - as experiências espanhola, alemã e portuguesa, 12 horas (outubro, 2001);

Curso “Direito da Função Pública”, 60 horas (novembro, 2000);

Seminário “Formação de Ativos - Uma estratégia para a qualidade” (junho, 2000);

Jornadas “Promoção da Inclusão Social: que estratégias” (maio, 2000);

Jornadas sobre o Consumo (novembro, 1999);

Seminário “Recursos Humanos e Igualdade de Oportunidades” (maio, 1999);

Colóquio “Vida Profissional e vida familiar: a conciliação necessária” (março, 1999);

Seminário “Competências Legislativas da Assembleia Regional sobre Direito Laboral” (fevereiro, 1999);

Curso de Formação de formadores, 164 horas, qualificação profissional nível 5 (dezembro, 1998);

Curso sobre aspetos jurídicos e económicos da introdução do euro, Instituto Europeu da Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa (março, 1998).

Despacho n.º 316/2019

Considerando que compete à Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania a prática de determinados atos de natureza administrativa que, devido à diversidade de sectores que integram as atribuições e competências da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, justificam a sua delegação nos termos legais.

Assim, ao abrigo do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, e em conformidade com os n.os 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com os artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, determino:

1. Delegar na minha Chefe do Gabinete, Dr.^a Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha, sem prejuízo do direito de avocação, competências para exercer os seguintes poderes, no âmbito do Gabinete e serviços dependentes:
 - a) Assinar e despachar a correspondência oficial e expediente, reservando para minha decisão aquele que devido ao seu especial conteúdo tenha de ser submetido, ou assinado por mim;
 - b) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisições de bens e serviços até ao montante de 6.750,00 €, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação e ainda despesas eventuais de representação dos serviços da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania que deverão ter o indispensável

- cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação;
- c) Assinar os processos de despesas que deverão ter o indispensável cabimento orçamental e estar previamente autorizada a sua efetivação, pela entidade competente;
 - d) Aprovar o plano anual de férias e as respetivas alterações, bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;
 - e) Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;
 - f) Homologar as avaliações de desempenho de pessoal no âmbito do SIADAP;
 - g) Autorizar o abono de ajudas de custo a trabalhadores a deslocar em serviço na Região Autónoma da Madeira;
 - h) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como a aposição do “visto” nos respetivos boletins;
 - i) Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores em cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, que decorram na Região Autónoma da Madeira;
 - j) Outorgar nos contratos de pessoal e acordos de mobilidade interna;
 - k) Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal;
 - l) Autorizar todo o processo relacionado com acidentes em serviço;
 - m) Assinar requisições de material, designadamente as de bens inventariáveis, bens duradouros e bens não duradouros;
 - n) Autorizar as despesas devidamente comprovadas com transportes públicos e restantes;
 - o) Autorizar a deslocação em viatura própria;
 - p) Autorizar a mobilidade de bens e equipamentos;
 - q) Autorizar o abate de bens;
 - r) Em geral, autorizar, ou se for caso disso, determinar a prática de quaisquer atos, e ainda, assinar quaisquer documentos cuja elaboração decorra do normal funcionamento dos serviços.

2. Nas ausências e impedimentos da Chefe do Gabinete, estas competências serão exercidas pelo Adjunto ou membro do Gabinete para o efeito por mim designado.
3. A presente delegação de poderes produz efeitos a 15 de outubro de 2019.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Despacho n.º 317/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se necessário constituir o

Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear no cargo de Adjunto do meu Gabinete, o licenciado em Serviço Social, Rogério Gomes Gouveia.
2. Ao nomeado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
3. Este despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.
4. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14. SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 317/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Rogério Gomes Gouveia
Naturalidade: São Pedro, Funchal
Data de Nascimento: 15/03/1987

Habilitações académicas:

- Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde e Instituições Sociais, pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (2012);

- Licenciatura em Serviço Social pela Universidade da Madeira (2007/2011);

- Técnico de Ação Social pela Escola Dr. Ângelo Augusto da Silva.

Experiência profissional:

- Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (2015/2019);

- Formador da Unidade de Cidadania e Empregabilidade na Escola Secundária da APEL (2014);

- Voluntário na Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a Sida, tendo colaborado na coordenação e gestão de projetos para a prevenção do VIH/Sida (2013/2019);

- Técnico Estagiário de Serviço Social na Fundação Portuguesa a Comunidade Contra a Sida (2012/2013);

- Técnico Estagiário de Serviço Social no Hospital Dr. Nélcio Mendonça (2010/2011);

- Técnico Estagiário de Ação Social na Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (2004/2007).

Despacho n.º 318/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear no cargo de Adjunta do meu Gabinete, a licenciada em Sociologia do Trabalho, Helena Cristina Ribeiro Correia, Diretora Técnica da Casa do Voluntário.
2. À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
3. Este despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.
4. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 318/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Helena Cristina Ribeiro Correia
Naturalidade: São Pedro, Funchal
Data de Nascimento: 10/12/1977

Habilitações académicas:

- Frequência do Mestrado em Sociologia do Trabalho e das Organizações no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;
- Pós-graduação em Direito do Trabalho, na Universidade Lusíada;
- Licenciatura de Sociologia do Trabalho no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

- Diretora Técnica na Casa do Voluntário (janeiro/2013 a outubro/2019);
- Técnica Superior na Casa do Voluntário (janeiro/2008 a dezembro/2012);

- Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos e Formação na Logisformação, Formação Profissional, Lda. (julho/2005 a dezembro/2007);

- Técnica de Recursos Humanos, na Conforturis - Consultoria e Formação Turística (setembro/2002 a março/2005);

- Técnica de Recursos Humanos Estagiária, na Adecco Recursos Humanos (julho/2001 a dezembro/2001).

Na área da formação profissional, enquanto formadora:

- Cursos nas áreas de Cidadania Ativa, Voluntariado, Relações Interpessoais e Motivação e Técnicas de Procura de Emprego, em diversas Instituições (2009 a 2019);

- Projeto de Empresa de Inserção – “Panela de Ferro” (2016);

- Curso de “Técnicas de Procura de Emprego” no Estabelecimento Prisional do Funchal (2009 a 2011);

- Curso de “Cidadania Ativa” no Estabelecimento Prisional do Funchal (2009 a 2011);

- Módulo de “Relações Interpessoais” na Escola da Apel (2008);

- Curso de “Gestão e Organização do Tempo” na Associação Empresarial da Região de Lisboa, AERLIS (2007);

- Curso de “Movimentação de Cargas e Atendimento ao Cliente” na Logisformação (2007);

- Curso de “Gestão do Tempo no Local de trabalho” na Associação Empresarial da Região de Lisboa, AERLIS (2006);

- Curso de “Liderança, Comunicação e Gestão de Conflitos” na Associação Empresarial da Região de Lisboa, AERLIS (2006);

- Curso de “Motivação e Liderança” (4 horas) na Logisformação (2006);

- Curso de “Gestão de Condómino” na Perfil - Psicologia e Trabalho (2005);

- Curso “Como recrutar Pessoal” na Associação Empresarial da Região de Lisboa, AERLIS (2005);

- Curso de “Gestão Integrada de Recursos Humanos” na Associação Empresarial da Região de Lisboa, AERLIS (2005);

- Curso de “Técnico Superior de Higiene e Segurança do Trabalho” na Conforturis (2005).

Formação Complementar:

- Avaliação de Desempenho – União das IPSS;
- Práticas de Formação em Voluntariado – Casa do Voluntário;

- Reciclagem em Formação de Formadores – DTIM;
- Consultoria em Responsabilidade Social – Instituto de Soldadura e Qualidade;

- Economia Solidária – Instituto Regional de Emprego;

- Coaching and Training – Profiles International (em Budapeste);

- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores realizado na CECSA (atribuição do CAP);

- Desde de 2002 – presença assídua em seminários e outras ações.

Despacho n.º 319/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se necessário constituir o Gabinete que me

irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a licenciada em Serviço Social, Marina Barcelos Caetano, Assistente Social da Causa Social - Associação para a Promoção da Cidadania, para prestar assessoria especializada nas áreas do Voluntariado e das Entidades Promotoras da Inclusão Social.
2. O estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 30 de outubro de 2019.
3. Este despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2019.
4. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 319/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Marina Barcelos Caetano
Naturalidade: Santana
Data de nascimento: 16/05/1986

Habilitações académicas:

Licenciatura em Serviço Social pelo Instituto Superior Miguel Torga – Coimbra (junho 2008).

Experiência profissional:

- Assistente Social na Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania, no Lar de Idosos do Porto da Cruz, de 09/09/2019 a 20/10/2019;
- Diretora Técnica na Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania, no Lar de Idosos do Porto da Cruz, de 21/03/2018 a 08/09/2019;
- Assistente Social na Causa Social – Associação para a Promoção da Cidadania, no Lar de Idosos do Porto da Cruz, de 20/01/2014 a 20/03/2018;
- Assistente Social na União Meridianos Portugal - Centro Educativo da Madeira, de 06/06/2011 a 18/10/2013;
- Coordenadora de freguesia no âmbito dos Censos 2011 pelo Instituto Nacional de Estatística (maio/2011);

- Estágio Profissional na Secretaria de Educação e Cultura, na Direção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

- Assistente Social no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos e no Serviço Técnico de Educação para Deficientes Intelectuais, de 02/12/2008 a 31/08/2009.

Formação complementar:

- Formação “GESTÃO DE CONFLITOS: Exercícios práticos para aplicação em contexto sócio-laboral” pela Rede Europeia Anti-Pobreza - Núcleo da Região Autónoma da Madeira (julho 2019);
- Formação “Como Liderar e Motivar uma Equipa de Trabalho?” pela Rede Europeia Anti-Pobreza – Núcleo da Região Autónoma da Madeira (junho 2019);
- Workshop “Elaboração do Regulamento Interno das Relações Laborais” pela União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira (fevereiro 2019);
- Certificado de Formação Profissional – Formação Básica de Socorrismo pela Escola de Socorrismo – Cruz Vermelha Portuguesa (agosto 2018);
- Workshop “Regulamento Geral de Proteção de Dados” pela União das Instituições Particulares de Solidariedade Social (julho 2018);
- Formação Profissional “A Responsabilidade Legal dos Diretores Técnicos e as Ações Inspetivas da Segurança Social e da ACT” pela F3M Information Systems, SA. (março 2018);
- Formação Profissional “A Legislação Laboral nas IPSS” pela F3M Information Systems, SA. (março 2018);
- Ação de Formação “Noções Básicas de Primeiros Socorros” pela Câmara Municipal de Machico (janeiro 2018);
- Ação de Formação “Agentes Extintores de Fogo” pela Câmara Municipal de Machico (dezembro 2016);
- Curso de Formação Profissional “Violência contra idosos” pelo Serviço de Formação e Investigação – Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (dezembro 2014);
- Formação “Ética Profissional no Serviço Social e na Educação” pela União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira (outubro 2014);
- Ação de Formação “Defesa Pessoal em espaços confinados, técnicas de imobilização e controlo / pontos de pressão” pela Academia de Combate da Madeira (maio 2011).

Despacho n.º 320/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, o licenciado em Comunicação Social e

Cultural, João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas, para prestar assessoria especializada em matéria de comunicação social.

2. O estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 30 de outubro de 2019.
3. Este despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.
4. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 320/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas
Naturalidade: Caniço, Santa Cruz
Data de nascimento: 06/11/1985

Habilitações académicas:

- Licenciado em Comunicação Social e Cultural pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa em 2008, com uma passagem de 6 meses pela Universidad Complutense de Madrid.

Experiência Profissional:

- Técnico Especialista do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, desde 1 de abril de 2016 até 15 de outubro de 2019;
- Estagiário Profissional em assessoria de comunicação na Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, desde 1 de junho de 2015 até 29 de fevereiro de 2016;
- Program Manager na Junior Achievement Portugal - uma organização sem fins lucrativos, com especial enfoque na área da intervenção social, desde abril de 2011 até dezembro de 2013;
- Locutor da Rádio Campus Grenoble 90.8, França, tendo neste último caso acumulado funções de Relações Públicas do 'Festival des Maudits Films', desde 15 de fevereiro de 2009 até 18 de dezembro de 2010;
- Jornalista/pivô do website de informação desportiva (desporto10.com) pertencente ao grupo Global Key, desde 2 de abril de 2008 até 10 de dezembro de 2008.

Despacho n.º 321/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de

outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear no cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a Mestre em Linguística, com especialização em Terminologia do Jornalismo, Sónia Gomes Gonçalves, pertencente ao sistema centralizado de gestão da Secretaria Regional do Turismo e Cultura para prestar assessoria especializada na área da comunicação social e das novas tecnologias de informação.
2. O estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 30 de outubro de 2019.
3. Este despacho produz efeitos a 21 de outubro de 2019.
4. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 321/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Sónia Gomes Gonçalves
Naturalidade: Venezuela
Data de nascimento: 17/08/1978

Habilitações académicas:

- Mestrado em Linguística, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, com especialização em Lexicologia e Lexicografia - Terminologia do Jornalismo, concluído em 2004;
- Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa, concluída em 2000.

Experiência profissional:

-Técnica Superior na Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, a desempenhar funções de assessoria de comunicação, de 01/01/2017 até 20/10/2019;

-Formadora, coordenadora de curso e de estágios em diferentes áreas da Comunicação, nomeadamente de Marketing, Relações Públicas e Publicidade (cursos técnicos profissionais de Gestão e de Comunicação); de Português (10.º, 11.º e 12.º anos); e da Área de Integração (União Europeia), Escola Profissional Cristóvão Colombo, de 01/09/2012, até 20/10/2019;

-Docente da Disciplina de Português para Estrangeiros, Universidade da Madeira, de 01/07/2018 a 31/09/2018;

-Tradutora e jornalista correspondente na Madeira do semanário Correio da Venezuela, de 01/03/2016 a 01/06/2018;

-Técnica Superior no Instituto de Desenvolvimento Empresarial, Vice-Presidência do Governo Regional / Secretaria Regional do Turismo, a desempenhar funções de assessoria de comunicação, de 01/06/2010 a 31/12/2016;

-Técnica Superior no Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente do Governo Regional,

Vice-Presidência do Governo Regional, a desempenhar funções de assessoria de comunicação, de 01/12/2005 a 31/05/2010;

-Jornalista e coordenadora na Madeira do semanário Correio da Venezuela, de 01/06/2002 a 01/12/2005;

-Jornalista no Diário de Notícias da Madeira, de 01/11/2001 a 31/11/2005;

-Jornalista na TSF Rádio Notícias - Grupo Diário de Notícias (colaboração pontual), de 01/11/2001 a 31/11/2005.

Formação complementar:

-Ação de formação em “Protocolo nos Serviços Públicos” (fevereiro, 2019);

-Seminário “Como comunicar projetos apoiados por fundos da União Europeia” (fevereiro, 2019);

-Ateliê de Jornalismo Digital (abril, 2016);

-Seminário “Redes Sociais no Turismo” (abril, 2015);

-SIADAP - Formulação de Objetivos e Indicadores de Medida e Fixação de Metas de Desempenho (julho, 2014);

-Consciençialização para a Segurança da Informação (junho, 2012);

-Curso de Gestão de Grandes Sinistros Localizados (janeiro, 2008);

-Curso Geral de Segurança de Matérias Classificadas (novembro, 2007);

-Técnica Vocal / Como Falar em Público (novembro 2007).

Despacho n.º 322/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Maria da Encarnação Gonçalves, Assistente Técnica da Câmara Municipal do Funchal.
- 2.
2. À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de

janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.

3. Este despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.

4. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 322/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria da Encarnação Gonçalves
Naturalidade: Santa Maria Maior, Funchal
Data de nascimento: 20/04/1961

Habilitações académicas:

- 1.º Ano do Curso Geral de Administração e Comércio, concluído em 1976, na Escola Secundária Francisco Franco.

Experiência profissional:

- Secretária Pessoal do Gabinete da Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais (2015/2019);

- Assistente Técnica na Divisão de Fiscalização Municipal do Departamento Administrativo da referida Câmara (2014/2015);

- Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal de Vereador a tempo inteiro (2000 a 2014);

- Assistente Técnica no Departamento Financeiro da Câmara Municipal do Funchal (1996 a 2000);

- Empregada de Comércio na empresa “João Gonçalves Henriques, Lda.” (1981 a 1995).

Despacho n.º 323/2019

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

1. Nomear no cargo de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Esmeralda Maria de Sousa Fernandes, Coordenadora Técnica da carreira de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira IP-RAM.

2. À nomeada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
3. Este despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.
4. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 323/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Esmeralda Maria de Sousa Fernandes

Naturalidade: São Roque, Funchal

Data de Nascimento: 05/02/1970

Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

- Coordenadora Técnica no apoio ao Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (maio/2019 a outubro/2019);

- Secretária do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM (novembro/2017 a outubro/2019);

- Secretária do Conselho de Administração do Centro de Segurança Social da Madeira (julho/2002 a outubro/2017);

- Assistente Técnica no Departamento Financeiro da Câmara Municipal do Funchal (agosto/1990 a julho/2002).

Despacho n.º 324/2019

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, durante o ano de 2019, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional regem-se pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011, designadamente o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, na parte relativa aos Gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que por Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares

e Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, o número de motorista ao serviço do meu gabinete é de 2;

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, na sua redação atual, determino:

1. Nomear para exercer as funções de primeiro motorista do meu Gabinete, Duarte Nuno Mendes Freitas, Assistente Operacional do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira IP-RAM.
2. Em conformidade com o estipulado n.º 3 do artigo 51.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, na sua redação atual, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, o nomeado tem direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, no montante correspondente ao índice 233.
3. Este despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2019.
4. A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.09.00.00; D.01.01.11.00.00; D.01.01.13.00.00; D.01.01.14.SF.00; D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 324/2019, de 7 de novembro
Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Duarte Nuno Mendes Freitas

Naturalidade: São Pedro, Funchal

Data de Nascimento: 12/04/1976

Habilitações académicas:

9.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

Assistente Operacional/Motorista de Ligeiros do Presidente do Conselho Diretivo do Centro de Segurança Social da Madeira (outubro/2004 a outubro/2019);

Assistente Operacional/Motorista de Ligeiros no Centro de Segurança Social da Madeira (agosto/1998 a setembro/2004).

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)